



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA CPI DA ROTATÓRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 38ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2020, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniu-se a CPI da Rotatória, que tem por objeto a apuração de danos e irregularidades da construção da rotatória na Avenida Frei Florentino e da elevação da Rua Capitão Heliodoro Mariano, com a presença dos Vereadores Carlos Herbert Salomão, Fernando Lucrécio Coluce, José Maria Dias, Mário Donizetti Menezes e Roberto Teodoro. Foi declarada aberta a reunião pelo Presidente Roberto Teodoro. Em seguida a leitura e discussão da ata da reunião anterior foi submetida aos membros, e sua dispensa foi aprovada. Em seguida, o Presidente leu os requerimentos nº 9 e 10/2020 que foram apresentados à assessoria da Casa, e os colocou em discussão e votação. Todos os membros foram favoráveis aos requerimentos. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva das vítimas Maria da Penha Silva, Suely Frutuozo e Rubens Frutuozo. Logo após, o Presidente leu as instruções das oitivas aos membros, e convidou a depoente Maria da Penha Silva, para que ocupasse o local reservado às testemunhas, mas como ela não estava presente, o Presidente convidou a Sra. Suely Frutuozo para que ocupasse o lugar. Após, o Presidente falou à depoente sobre a seriedade do procedimento e destacou seu compromisso em dizer somente a verdade. Em seguida, respeitando a ordem alfabética, passou a palavra ao membro Carlos Herbert Salomão. Antes que iniciasse seus questionamentos, a depoente distribuiu um documento aos membros. Após, o membro Carlos Herbert perguntou à depoente se ela já havia ingressado com uma ação judicial, e se sim, perguntou o que pleiteava. A Sra. Suely respondeu que tudo começou quando a Prefeitura derrubou o muro dentro da propriedade de seu pai, Sr. Rubens Frutuozo, e construiu outro de forma que diminuísse o terreno, alegando que aquela parte da propriedade pertencia ao município. Disse, ainda, que não concordaram com o que havia sido feito, pois contradizia a escritura do imóvel, e não foi feito nenhum procedimento de desapropriação. Prosseguido, falou que tentaram conversar com o Prefeito, mas que não tiveram sucesso e, então, no dia 18 de dezembro de 2018, entraram com uma ação cautelar para que reconstruíssem o muro em seu devido lugar. Após, falou que o documento que entregaram aos membros era a planta da residência de seu pai, que evidenciava que ele não havia invadido o terreno da Prefeitura. Falou que os responsáveis pela Prefeitura de Muzambinho ignoraram o documento e que, com a construção do muro, sua família perdeu cerca de 40m<sup>2</sup>. Em seguida, falou que a confusão começou quando a soma das metragens não era equivalente ao que estava na planta, e explicou que quando o antigo dono construiu o imóvel, ele invadiu 3m do terreno de cima, o que justifica confusão feita pela Prefeitura. O membro Carlos Herbert Salomão, então, perguntou se haviam pedido uma liminar, e a depoente disse que sim. Após, o membro perguntou se o juiz havia deferido a liminar, e a depoente respondeu que o pedido foi para um juiz plantonista do município de Alfenas, que não deferiu o pedido. Em seguida, o membro Carlos Herbert Salomão disse que não havia mais perguntas, e o Presidente passou a palavra ao relator Fernando Lucrécio Coluce, que iniciou seus questionamentos, perguntando se a Prefeitura procurou a família do depoente para apresentar o projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

da obra, antes de inicia-la, e ela respondeu que não, e que após terem erguido o muro, uma empresa do município de Guaxupé foi ao local e fez perfuramentos, para realizar uma pesquisa de análise do solo, para saber se poderiam mexer no local ou não. Falou, ainda, que é sabido de todos os moradores que o terreno é instável, e que já houve nascente de água no local, e que isso poderia causar problemas, conforme a obra que fosse realizada. Após, disse que o funcionário da empresa falou que a obra poderia ser feita, desde que houvesse uma perfuração de 15m, ou que fosse feito um viaduto. A Sra. Suely disse, ainda, que sabe disso, pois existe um vídeo do Prefeito dizendo que, devido à instabilidade do solo, ali deveria ser feito uma ponte ou um viaduto. Em seguida, disse que ficaram preocupados, pois sabiam que determinada obra não poderia ser executada no local, e não tinham acesso a nenhum projeto, e que, por isso, ingressaram com uma ação judicial. Disse, ainda, que foi protocolado na Prefeitura, um pedido para que o projeto da obra fosse apresentado aos moradores, pois todos estavam amedrontados com o que poderia acontecer, mas que, infelizmente, nunca tiveram acesso ao projeto requisitado. Falou, também que chegou a pedir o projeto ao membro Carlos Herbert, que nesse momento, disse que o projeto estava na Câmara, mas a depoente disse que o projeto que ele estava se referindo é o da construção do muro, e não da elevação de greide. Após, a depoente disse que mora em Campinas, mas que depois do início da obra, tem passado bastante tempo em Muzambinho, pois seu pai tem setenta e seis anos, e ela precisa ajudá-lo. Disse que, em uma dessas vindas à Muzambinho, ela presenciou a empresa de Guaxupé fazendo uma análise, um serviço chamado sondagem de solo. Em seguida, o relator perguntou à depoente, quem ela costumava ver no local da obra, e ela disse que quando a obra começou, em agosto, ela esteve em Muzambinho por trinta e cinco dias consecutivos para acompanhar tudo o que estava acontecendo, e que, nesse tempo, percebeu a presença do Sr. Prefeito de forma constante e que ele agia como se estivesse “comandando” a obra, pois era ele quem dava todas as ordens. Disse, também, que não viu nenhum engenheiro no local. Nesse momento, o membro Carlos Herbert perguntou se o Prefeito era proibido de ficar no local, e o Presidente o repreendeu dizendo que apartes não seriam permitidos. Após, a depoente acrescentou que por muitas vezes, o Prefeito ficava bastante alterado. Em seguida, o relator perguntou se existe uma certidão vintenária do muro que foi desmanchado pela Prefeitura na propriedade do seu pai, e a depoente disse que sabe que existe um registro e escritura do imóvel há mais de décadas e que, por isso, acredita existir, também, a certidão vintenária. Após, apresentou aos membros uma planta de vinte anos atrás, do imóvel vizinho, que constava a metragem correta do terreno do seu pai, conforme alega, e que comprova que ele não invadiu a área do município. Em seguida, a depoente disse que diante daquela planta, ela pensa que os responsáveis pela Prefeitura devem acreditar que o terreno de seu pai encolheu, ou que foi mudado de lugar para poder atender a obra que foi feita. Após, apresentou algumas fotos aos membros que mostravam que o terreno de seu pai possuía, de fato, a metragem apresentada pela escritura, e não conforme as alegações dos representantes da Prefeitura. Após, o relator disse que não havia mais nenhuma pergunta a ser feita por sua parte, e o Presidente passou a palavra ao membro José Maria Dias. Inicialmente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

o membro perguntou se eles haviam conversado com o Prefeito a respeito da invasão do terreno e, se sim, o que ele lhes dizia. A depoente respondeu que foi seu pai quem teve essas conversas com o Prefeito, e saberia responder melhor a essa pergunta, pois ela, pessoalmente, não acompanhou nenhuma. Disse, ainda, que a gravidade da situação não se limita à obra, mas também ao modo que seu pai foi tratado pelos funcionários, com tom de deboche e dando risadas de seu pai, já idoso, com setenta e seis anos, enquanto quebravam o muro. Prosseguiu dizendo que a situação não precisava chegar ao ponto que chegou, pois seu pai foi tratado de forma arrogante e autoritária, quando foi acusado, publicamente, de ser invasor de terra, ferindo sua honra. Disse, também, que a acusação aconteceu, mesmo com seu pai estando munido de todos os registros do imóvel, averbação dada pela própria Prefeitura, e tendo pago o IPTU todos os anos desde que é proprietário do imóvel. A depoente disse, ainda, que a morosidade da justiça os prejudicou, pois se tudo tivesse sido feito dentro dos prazos, como esperavam que seria, a obra teria sido embargada a tempo, e os prejuízos não seriam tantos, pois na petição inicial foram apresentados todos os problemas de infiltração que poderiam ser causados, uma vez que a saída da água foi fechada e a inundação era iminente. O membro perguntou, então, se quando os responsáveis pela Prefeitura alegaram a invasão do terreno, apresentaram algum documento que comprovasse a invasão, e a depoente respondeu que não havia, e que quando a liminar foi deferida pela juíza de Guaxupé, foi feita uma perícia no local, e no laudo do Sr. Evandro Pinto, Diretor de Obras da Prefeitura, consta que antes da obra, a propriedade de seu pai, Sr. Rubens, não fazia confrontamento com a municipalidade, o que contradiz a escritura do imóvel. Prosseguiu dizendo que tem certeza de que se a Prefeitura tivesse procurado seu pai, de posse da verdade, respeitando a escritura do imóvel e explicando a situação, ele cederia alguns metros de seu terreno e proporia o desmembramento para realização da obra. Disse também, que o problema foi a forma de pensar, de que as coisas devem ser feitas a ferro e fogo, pois as coisas não podem funcionar dessa maneira. Após, apresentou um documento aos membros, alegando ser um croqui. Nesse momento, o membro José Maria Dias interrompeu dizendo que aquele documento havia sido apresentado à Comissão como um projeto arquitetônico, e a depoente respondeu que segundo três profissionais que procurara, aquilo era apenas um croqui e não poderia ser utilizado como projeto em nenhuma hipótese. Em seguida, o membro perguntou à depoente se a elevação da rua havia sido feita apenas pelos funcionários da Empresa Pavidez, e ela respondeu que os funcionários e maquinários da Prefeitura estiveram no local durante todo o período de duração da obra, mas que não sabe dizer quem participou, efetivamente. Após, o membro perguntou se, no dia da reportagem da rede de comunicação televisiva, o Prefeito teve algum contato com a sua família, e ela respondeu que na terça-feira, deram entrevista à EPTV, e na quarta, à rede Record que sairia com um link ao vivo, ao meio dia. Disse que, quando desceram a rua para a entrevista, as máquinas estavam paradas e o Prefeito chegou ao local, visivelmente alterado, e que ele ficou gritando xingamentos contra ela e a repórter. Disse também, que ligaram os maquinários e ficaram acelerando para que não fosse possível a entrevista, e que, em certo momento, uma das máquinas passou a 50cm de suas



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

costas, o que a deixou com bastante medo. Prosseguiu dizendo que a repórter chegou a perguntar “eu estou entendendo mal, ou o Prefeito está me mandando praquele lugar?!” e ela respondeu que sim, e que era aquilo que sua família estava vivendo no período daquela obra. Após, o membro José Maria Dias disse que não tinha mais perguntas. Retomando a palavra, o Presidente da Comissão disse que o relator se equivocou quando citou a empresa MZB, pois quem fez a obra de elevação da rua foi a empresa Pavidez. Em seguida, passou a palavra ao membro Mário Donizetti Menezes que optou por não fazer nenhuma pergunta, e disse que o Poder Legislativo não pode fazer indenizações e reparações, e como sua família já havia se manifestado na justiça, disse que torce para que a justiça seja feita, e seus direitos, se realmente lesados, sejam reparados. Após, o Presidente perguntou à depoente, como está a garagem da família, e ela respondeu que não tem mais acesso a ela, e que ficou inutilizada após a construção do muro e, por isso, estão utilizando as garagens dos vizinhos para abrigar um dos automóveis da família e o outro está ficando na rua já há dois anos. Em seguida, o membro Carlos Herbert pediu ao Presidente para fazer alguns questionamentos à depoente, o que lhe foi permitido. Inicialmente, o membro perguntou de quem eram as máquinas que causaram tremor na residência do pai da depoente enquanto realizavam o serviço da obra, e a depoente disse que acredita que as máquinas pertençam à Empresa Pavidez, mas que não poderia afirmar com certeza. Após, o membro pediu para ver a escritura da casa do Sr. Rubens e a depoente entregou a ele, dizendo que aquela cópia poderia ficar com a comissão, bem como demais documentos que levava com ela. Prosseguindo, o membro fez referência à fala da depoente quando falou sobre a demora da justiça, e perguntou a ela se ela teria a data do mandado para intimação e ela disse que só tinha a certidão, mas que poderia providenciar o mandado. Em seguida, o membro perguntou se a depoente tomou providências quando seu pai foi desrespeitado e ela disse que chamaram a polícia militar por mais de uma vez, durante os acontecimentos, primeiro quando derrubaram o muro de seu pai para construir outro, invadindo sua propriedade e a segunda vez, quando o maquinário começou a derrubar a base do muro original. Disse, também, que os boletins de ocorrência estão na delegacia. Por fim, o membro perguntou se o Prefeito procurou o pai da depoente para conversar a respeito da obra e ela respondeu que não. Em seguida, o membro José Maria pediu para fazer uma ponderação, e disse que se as máquinas que causaram tremor forem, de fato, da Empresa Pavidez, elas estavam lá com autorização dos responsáveis pela Prefeitura. A depoente, então, disse que concordava com o membro e falou que o administrador não pode contar com a morosidade da justiça para produzir maus feitos, pois acredita que serão ressarcidos, se forem, apenas daqui a dez ou quinze anos. Falou, também, que a obra começou na ilegalidade e que isso não pode acontecer em nenhuma situação, pois a lei deve ser sempre respeitada. O membro Carlos Herbert pediu a palavra e disse que o mérito não foi analisado pela justiça e a depoente não poderia falar, como seja tivesse sido. Falou também que, sobre a morosidade da justiça, ela deveria cobrar isso com a própria justiça. Logo após, o Presidente tomou a palavra, agradeceu e dispensou a testemunha. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Rubens Frutuozo para que ocupasse o lugar. Após, falou



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ao depoente sobre a seriedade do procedimento e destacou seu compromisso em dizer somente a verdade. Respeitando a ordem alfabética, o Presidente passou a palavra ao membro Carlos Herbert Salomão, que se manifestou dizendo que não tinha nenhuma pergunta para fazer, e então a palavra foi concedida ao relator Fernando Lucrécio Coluce, que iniciou seus questionamentos, perguntando há quanto tempo o Sr. Rubens é proprietário do imóvel, e se tinha sido ele quem havia construído. O depoente disse que mora no imóvel há vinte anos, e que não foi ele quem construiu o imóvel, que já comprou construído, inclusive com um muro fazendo divisa com a Rua Capitão Heliodoro Mariano. Após, o relator perguntou se o depoente paga IPTU e o depoente respondeu que sim. Em seguida, o relator perguntou qual a área do terreno do depoente, e ele respondeu que corresponde a 291m<sup>2</sup>, conforme escritura. O relator, então, perguntou ao depoente se alguém havia lhe procurado para apresentar o projeto da obra que seria feita, e ele disse que não, e que a primeira coisa que recebeu, foi um boletim de ocorrência feito pelo Prefeito, alegando que ele havia invadido o terreno do município. Disse também que fez uma proposta ao Prefeito, de que sua área fosse retificada, sua escritura fosse registrada, e que a entrada da sua casa não fosse danificada, e o Prefeito respondeu, de maneira autoritária, que não faria esse acordo, e que era para o depoente procurar seus direitos. Em seguida, o relator perguntou se o depoente acreditava que o seu terreno havia sido invadido, e o depoente respondeu que sim, e que, além disso, o Prefeito ficava gritando "O Rubens invadiu o terreno da Prefeitura", o que fez com que ele ficasse "com a cabeça quente" por dois anos. Após, o relator perguntou se havia algum mandado judicial que autorizava a Prefeitura a tomar posse do seu terreno, e o depoente disse que não. Prosseguindo, o relator perguntou o que o Prefeito falou ao depoente quando este apresentou a liminar dada pela juíza da Comarca de Guaxupé. O depoente respondeu que o Prefeito deu as costas e disse que já havia ganhado três vezes na justiça, e deu andamento na obra. Em seguida, o relator perguntou se o depoente tinha conhecimento de uma empresa que fez vistoria no local da obra, antes de ela ter início. O Sr. Rubens respondeu que sim, e que a acompanhou desde o início. Falou que fizeram cinco perfurações no asfalto, e que uma delas havia sido dentro de sua propriedade, e sem a sua permissão. Disse também, que um dia, jogou uma pedra dentro de um dos buracos, e que pode ouvir barulho de água quando a pedra caiu. Logo após, o relator perguntou se ele possuía certidão vintenária do imóvel, e o depoente disse que sim. Completou dizendo que, ele apresentou todos os documentos que comprovam a sua propriedade e que pediu ao Prefeito, que apresentasse os documentos, mas ele não os apresentou. Em seguida, o relator perguntou se o depoente teria feito um acordo, se o Prefeito tivesse proposto algo, e ele respondeu que sim. Após, o relator perguntou se o Prefeito o maltratou, e ele disse que muitas vezes. O relator disse que não havia mais perguntas, e o Presidente passou a palavra ao membro José Maria Dias, que iniciou seus questionamentos, perguntando se o depoente sabia qual foi o resultado da vistoria feita pela empresa de Guaxupé, e ele respondeu que ouviu o engenheiro falar que o aterro não era viável. Após, o membro perguntou se o depoente sabia quem era o engenheiro da obra, e ele disse que era o próprio Prefeito. Falou que presenciou ele dando instruções como



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

“vira pra cá, vira pra lá, marca 2m”. Disse, também, que um dia, quando estava chegando do trabalho, presenciou o Prefeito dizendo “Quero mais seis caminhões de terra aqui”, se referindo ao local da obra. Falou, ainda, que em outra oportunidade, seu carro ficou preso, pois a saída foi tapada pelo aterro, e que quando ele reclamou ao funcionário Goemy, este lhe disse que eram ordens do Prefeito, e que era para o depoente “meter a marreta” e derrubar o muro. Após, o membro perguntou se o Sr. Evandro Pinto frequentava a obra, e o depoente respondeu que sim, mas que dava poucos palpites, pois quem realmente comandava a obra era o Prefeito e o Senhor Goemy. Em seguida o membro perguntou se o Goemy seguiu um projeto, e o depoente respondeu que seguia na cabeça dele, e que uma vez, o funcionário disse que já tinha feito pontes e outras grandes construções. Prosseguiu dizendo que após derrubarem o imóvel do Sr. Sílvio Gonçalves, foram até sua residência e começaram a arrancar o seu portão sem aviso prévio. Falou que o Prefeito pediu aos funcionários que levassem o portão ao almoxarifado, pois ele estava dentro do terreno do município. Dizendo isso, o depoente falou que ficou muito irritado, pois ninguém nunca o havia insultado e desrespeitado de tal maneira. Em seguida, o membro perguntou se o depoente acreditava que a obra foi feita para beneficiar alguém, e ele respondeu que o Prefeito é um Prefeito visual, e que quando chega perto das eleições ele precisa fazer um castelo para mostrar para o povo o que ele fez. Disse, então, que acredita que a obra foi feita para beneficiar a rotatória, pois alargaria o acesso à Avenida Frei Florentino, dando sentido à rotatória. Após, o membro disse que não tinha mais perguntas e a palavra foi passada ao membro Mário Donizetti Menezes que perguntou, apenas, se seu imóvel havia desvalorizado com a obra, e o depoente disse que sim. O membro disse não haver mais perguntas. O membro Carlos Herbert pediu para fazer uma pergunta, e após consentimento do Presidente, o membro perguntou onde estavam os 3m que faltam, fazendo a soma das metragens de seu terreno, e o depoente respondeu que era para ele perguntar para um engenheiro. Após, o Presidente da Comissão tomou a palavra e perguntou ao depoente, se nos vinte anos em que é proprietário do imóvel, presenciou algum acidente no local, e ele respondeu que apenas 1 (um), e não foi por causa da logística da rua, mas por distração do motorista. Em contrapartida, o depoente falou que após a construção da rotatória, os acidentes se tornaram frequentes. Prosseguindo, o depoente disse que o que mais lhe causou irritação foi seu carro ter ficado fechado por dezessete dias. O membro Carlos Herbert perguntou se pediram para ele retirar o carro antes de construírem o muro, e o depoente respondeu que não, pois saiu para trabalhar de manhã, e quando chegou em casa, o carro já estava preso. Disse, ainda, que quando procurou o Prefeito para falar sobre a situação, o Prefeito lhe disse para arrumar um helicóptero e retirar o carro lá de dentro. O membro Carlos Herbert perguntou se alguém havia presenciado esse acontecimento, e o Sr. Rubens disse que ninguém. Após, o Presidente agradeceu e dispensou a testemunha. O membro José Maria Dias fez um requerimento solicitando a convocação do funcionário da empresa que realizou vistoria antes do início da obra, e outro requerimento para que a vítima Maria da Penha Silva justificasse sua ausência na reunião. Ambos requerimentos foram aprovados. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente convocou os demais membros para a



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

próxima reunião, no dia 30 de janeiro de 2020, no mesmo local, às 9 horas, em que serão ouvidas as testemunhas, Jorge Luís de Oliveira e o Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico, Senhor Jair da Silva Sobrinho. Após aprovação, a presente Ata é assinada pelo Presidente da Reunião e pelos demais componentes, e publicada no quadro/mural do Legislativo e no sítio oficial da Câmara.